



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINDOIA DO SUL**  
 Extrato das Prestações de Contas

Exercício de 2024

Unidade Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
 Ordenador da Despesa:  
 Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL C.N.P.J.: 35.684.408/0001-04  
 Endereço: RUA DA PAZ - 136 CEP:  
 Responsável: JOÉRCIO DALMORA CPF:  
 Nota Empenho Número: 19 Data: Valor: 2.040.465,48  
 Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública  
 Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
 Fonte: 1.500.1002.0002 Receita Imp. e Transf. de Impostos - Saúde  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade: Referente 2º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2022, o qual prorrogou por mais 12 meses a vigência da parceria que tem por objeto, durante o exercício de 2024, a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

Documento		Histórico	Valor do Termo de Colaboração	Valor Prest. de Contas
Número	Data			
2º TA-T. Colab. Nº 04/2022	02/01/2024	Valor empenhado ref. ao Termo de Colaboração para o exercício 2024	2.040.465,48	
Parcela 01/2024	26/03/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 02/2024	23/04/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 03/2024	24/05/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 04/2024	19/06/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 05/2024	02/08/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 06/2024	29/08/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 07/2024	30/09/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
(-)		Supressão no repasse da parcela 08 conforme determinação nos pareceres do Administrador nº 07/2024 e 08/2024, e pareceres do Controle interno. Nº 213/2024 e 236/2024.	(-8.792,40)	
Parcela 08/2024	30/10/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		161.246,39
Totais:			2.031.673,08	1.351.517,92

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER

Contador - CRC-SC 036882/O



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Secretaria de Saúde

**PARECER DO ADMINISTRADOR**

Parecer 10/2024		Nº Termo de Colaboração: 04/2022	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.08		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração: <b>R\$: 2.040.465,48</b>	Valor da Parcela Repassado: <b>R\$: 161.246,39</b>	Saldo da parcela atual + rendimentos de aplicações: <b>R\$: 0,00</b>	
	Valor da parcela utilizado: <b>R\$: 161.246,39</b>	Saldo das parcelas anteriores: <b>R\$: 0,00</b>	
Valor de parcelas anteriores utilizados: <b>R\$: 0,00</b>	Contrapartida depositada no período: <b>R\$: 13.259,97</b>	Devoluções Efetuadas: <b>R\$ 0,00</b>	
Rendimentos líquidos da aplicação financeira no período: <b>R\$: 0,00</b>	Saldo da contrapartida: <b>R\$: 0,00</b>		
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas</p> <p>Os recursos utilizados correspondem à parcela nº 008/2024 liberada pelo município em 30/08/2024 Ref: a 8ª parcela de 2024.</p>			
A prestação de Contas foi considerada: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Regular			

Lindóia do Sul/SC, 30 de Outubro de 2024

Ivonilso Venancio  
Secretário Municipal  
de Saúde  
Município de Lindóia do Sul-SC  
**Ivonilso Venâncio**  
Gestor da Parceria

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
**Controle Interno**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 321/2024**

**Termo de Colaboração:** 04/2022

**Data Recebimento da Prestação de Contas:** 20/09/2024

**De:** Controladoria Geral

**Para:** Administrador da Parceria

**Secretaria:** Secretaria de Saúde e Ação Social

**( x ) Prestação de Contas Parcial-Parcela:** 08/12 ( ) Prestação de Contas Final

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Valor Total do Termo de Colaboração:** R\$ 2.040.465,48

**Saldo da parcela Anterior:** R\$ 0,00

**Saldo da contrapartida Anterior:** R\$ 0,00

**Valor da Parcela Repassado:** R\$ 161.246,39

**Valor da Aplicação Financeira:** R\$ 0,00

**Contrapartida:** R\$ 13.259,97

**Valor da parcela + rendimentos Utilizado:** R\$ 174.506,36

**Devoluções Efetuadas:** R\$: 0,00

**Saldo em Conta:** R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 07, ordem de pagamento nº 1441/2024 no valor de R\$ 161.246,39, destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada a seguinte inconsistência.

1 - Divergência no balancete de prestação de contas em que foi lançado na data de 19/08/2024 o valor de depósito de R\$ 1.611,63 de forma indevida pois não consta no extrato bancário. Contudo a entidade aplicou na totalidade o valor repassado e a contrapartida.



Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que não foram constatadas outras restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas.

É o parecer,



Edem Luiz Tumelero

**Auditor Interno**

**CRA/SC 13114**

Lindóia do Sul (SC), em 30 de Outubro de 2024.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 19/2024      **Data:** 02/01/2024      **Valor:** R\$ 2.040.465,48

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 1441/2024      **Data:** 30/08/2024      **Valor:** R\$ 161.246,39

**Data da Prestação de Contas:** 21/10/2024

Tratam os autos da prestação de contas referente a oitava parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total                      ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total                      ( ) Parcial                      ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) Sim                      ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim                      ( ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim                      ( ) Não:

## DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

( ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

**REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Tendo em vista que:



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

- No balancete da prestação de contas possui um depósito com data de 19/08/2024, no valor de R\$1.611,63, o qual não consta no extrato bancário.
- O valor final de recebimentos e pagamentos está divergente, sendo assim, deveria ter um valor de saldo restante.

Lindóia do Sul – SC, 29 de outubro de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 04/2022

**Mês de execução:** Setembro de 2024

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

#### I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

#### II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:  
01 hospital





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.

c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total

d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda

e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente

f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;

i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;

j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## **A) Equipe técnica:**

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

## **B) Estrutura física:**

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

## **C) Atividades:**

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

## **III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 161.246,39 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), em 30 de agosto de 2024.

## **IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de setembro de 2024.

Lindóia do Sul – SC, 29 de outubro de 2024.

Edison Domingos Giron

Marciane Agustini

Ligia Libera Venturin

Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: oitava parcela de 2024 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 161.246,39 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), repassados em 30 de agosto de 2024.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à oitava parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 161.246,39 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

JA  
Jo  
B



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua oitava parcela de 2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Tendo em vista que:

- No balancete da prestação de contas possui um depósito com data de 19/08/2024, no valor de R\$1.611,63, o qual não consta no extrato bancário.
- O valor final de recebimentos e pagamentos está divergente, sendo assim, deveria ter um valor de saldo restante.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 29 de outubro de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
**PROTOCOLO**

Nº 5002024

27 / 10 / 24

[Signature]

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 005/2021 , referente mês 08024 em anexo seguintes documentos .

-  
Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 10/10/24

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente

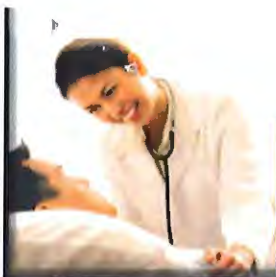
**RECEBIDO**

Em.   /  /  

Para.                     

                                  
Prefeito



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS





**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

18/09/2024                      **EXTRATO CONTA CORRENTE**                      11:23:20  
**COOP.:** 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC  
**CONTA:** 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 26/08/2024 - 31/08/2024

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
19/08	SALDO ANTERIOR	0,00C
19/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
30/08	CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUN LINDOIA 78.510.112 0001-80 CODIGO TED: T932660464 00000000000000 DOC.: 311682221	161.246,39C
30/08	SALDO DO DIA	161.246,39C

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):	161.246,39C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	161.246,39C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/09/2024**

SAC: 0800 724 4420

OUIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

18/09/2024                      **EXTRATO CONTA CORRENTE**                      13:28:04  
**COOP.:** 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC  
**CONTA:** 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 01/09/2024 - 18/09/2024

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
30/08	SALDO ANTERIOR	161.246,39C ✓
30/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
04/09	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14202646	95.658,57D ✓
04/09	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14202663	31.925,51D ✓
04/09	SALDO DO DIA	33.662,31C
05/09	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC.: 127	2,40D ✓
05/09	SALDO DO DIA	33.659,91C
18/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14339920	2,40C ✓
18/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14339942	2.383,57C ✓
18/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	27.352,32D ✓
18/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14342650	10.874,00C ✓
18/09	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 14342658	19.567,56D ✓
18/09	SALDO DO DIA	0,00C

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

**LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS**

CAPITAL DE GIRO:	84.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	20.000,00*

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

18/09/2024	<b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES</b>	09:50:06
<b>Documento:</b>		14339920
<b>Data transferência:</b>		18/09/2024
<b>Valor:</b>		2,40
<b>Agendado p/ dia:</b>		18/09/2024
<b>Natureza:</b>	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
<b>Conta:</b>	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Cooperativa:</b>	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
<b>Conta:</b>	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
<b>Autenticação:</b>	95B2F431-8411-47FC-9E6A- 19E1DD9DC72E	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

18/09/2024	<b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES</b>	09:51:28
<b>Documento:</b>		14339942
<b>Data transferência:</b>		18/09/2024
<b>Valor:</b>		2.383,57
<b>Agendado p/ dia:</b>		18/09/2024
<b>Natureza:</b>	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
<b>Conta:</b>	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Cooperativa:</b>	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
<b>Conta:</b>	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
<b>Autenticação:</b>	72B908D7-5A93-4A15-9A5D- 5489198906A5	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

CNPJ  
**35.684.408/0001-04**

Razão Social  
**ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL**

Período de Apuração  
**Agosto/2024**

Data de Vencimento  
**20/09/2024**

Número do Documento  
**07.16.24248.1539801-1**

Pagar este documento até

**20/09/2024**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000260842797**

Valor Total do Documento

**19.567,56**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	19.567,56			19.567,56
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024				
	<b>Totais</b>	<b>19.567,56</b>			<b>19.567,56</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000195 9 67560385242 4 64071624248 3 15398011339 0

CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Número: 07.16.24248.1539801-1  
Pagar até: 20/09/2024  
Valor: 19.567,56

Pague com o PIX



CPF/CNPJ do Empregador: 35.684.408 | Nome/Razão Social do Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Núm. de Pág.: 1 | Identificador: 0124090426339487-3 | Tag: 35684408 08/2024 MENSAL | Pagar este documento até: 20/09/2024 as 21:59:59 (Brasília)

Observações: | Valor a recolher: 27.352,32

### Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2024	71	27.352,32	0,00	0,00	0,00	27.352,32
<b>Total Geral:</b>		<b>27.352,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.352,32</b>

Data de geração da Guia: 04/09/2024 às 08:14:32 - Página 1/1  
 O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix25684408-qrcode.caixa.gov.br/ap1/v2/cobv/17ddfaa059324818be02427493b196aa520400005303986580285923CATXA BCoStoNICA FEDERAL6008kxas116n6207050j\*\*\*1630420S7

Payload Location:

pIX-qrcode.caixa.gov.br/ap1/v2/cobv/17ddfaa059324818be02427493b196aa



FUNDO

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL Qtd. Trabalhadores FGTs: 71 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/09/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 27.352,32  
 Número da Guia: 0124090426339487-3 Data Emissão: 04/09/2024 08:14:32 (Brasília) Emitida por: [REDACTED]

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisória na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	35.684.408/001-04	71	341.911,17	27.352,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.352,32
		<b>Total FGTs</b>	<b>341.911,17</b>	<b>27.352,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.352,32</b>



Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 35.684.408 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 71 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/09/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 27.352,32  
**Número da Guia:** 0124090426339487-3 **Data Emissão:** 04/09/2024 08:14:32 (Brasília) **Emitida por:** ██████████

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	11 - FGTS mensal	71	252.857,06	20.308,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.308,24
08/2024	12 - FGTS 13º salário	71	98.054,11	7.044,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.044,08
<b>Total FGTS</b>			<b>349.911,17</b>	<b>27.352,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.352,32</b>

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL Ctd. Trabalhadores FGTS: 71 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/09/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 27.352,32  
 Número da Guia: 012409042639487-3 Data Emissão: 04/09/2024 08:14:32 (Brasil) Emitida por: [REDACTED]

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador																		
Comp. Apuração	Ctd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Retido no Guia	Und. Competência no Guia	Juros	Avaliz. Monetária	Multa	Total										
08/2024	71	341.914,17	27.352,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.352,32										
	Total FGTS	341.914,17	27.352,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.352,32										

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tip: 1 - Mensal

Filial: 1 ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Organograma: 00001 SERV GERAIS LIMPEZA

Total do Organograma: 00001 - SERV GERAIS LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos	
386	1/3 Sobre Férias				545,38	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				4.040,16	
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				248,81	
890	Desconto Adiantamento Férias			1.997,29		
900	FGTS	20.080,13			1.606,36	
902	FGTS S/Férias	2.181,50			174,52	
3	Horas DSR Diurnas		300:40 hs		2.520,68	
358	Horas Férias Diurnas		168:40 hs		1.414,04	
1	Horas Normais Diurnas		1730:40 hs		14.509,28	
950	INSS	22.261,63		1.607,84		
952	INSS S/Férias	2.181,50		184,21		
366	Insal. Sal.Min.Férias				216,51	
62	Insalubridade Salário Mínimo				2.607,49	
360	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas				5,57	
78	Quinquênio				442,68	
			Vantagens:	0,00	Proventos:	22.261,63
Nro. Funcionários:	10		Outros:	6.069,85	Descontos:	3.789,34
					Líquido:	18.472,29

10/10/2024 10:26

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00002 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 00002 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
386	1/3 Sobre Férias				1.019,15
96	Adicional Noturno				5.566,62
370	Adicional Noturno S/Férias				170,05
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				14.036,26
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				1.037,87
890	Desconto Adiantamento Férias			3.758,93	
161	Estouro do Mês Anterior			54,36	
900	FGTS	95.853,73			7.668,13
902	FGTS S/Férias	4.076,58			326,10
3	Horas DSR Diurnas		808:48 hs		7.594,31
4	Horas DSR Noturnas		276:32 hs		2.356,99
358	Horas Férias Diurnas		225:20 hs		1.889,11
359	Horas Férias Noturnas		068:00 hs		570,09
2517	Horas Lic. Méd. Diurna C/ Concessão Benef. Previd		036:24 hs		305,16
2518	Horas Lic. Méd. Noturna C/ Concessão Benef. Previd		058:56 hs		494,08
110	Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)		220:00 hs		3.591,83
1	Horas Normais Diurnas		4831:56 hs		45.580,20
2	Horas Normais Noturnas		1944:04 hs		16.572,52
79	Horas Sobre Aviso Diurnas - Informadas				820,00
950	INSS	99.131,07		7.990,94	
952	INSS S/Férias	4.076,58		317,65	
920	IRRF	71.403,75		629,70	
366	Insal. Sal.Min.Férias				376,53
112	Insal. Sal.Min.Lic.Maternidade(GPS)				282,40
62	Insalubridade Salário Mínimo				10.354,67
134	Quinquênio Lic.Maternidade (GPS)				287,35
78	Quinquênio				1.480,60
382	Quinquênio S/Férias				51,65
87	Resp Técnica Hospital				567,00
	Vantagens:			0,00	Proventos: 99.930,31
	Outros:			23.068,36	Descontos: 12.751,58
					Líquido: 87.178,73

Nro. Funcionários: 39

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: I - Mensal

Organograma: 00009 administrativo

Total do Organograma: 00009 - administrativo

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
386	1/3 Sobre Férias				850,13
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.207,47
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				257,92
890	Descnto Adiantamento Férias			3.049,73	
161	Estouro do Mês Anterior			37,21	
900	FGTS	5.609,20			448,73
902	FGTS S/Férias	3.400,53			272,04
3	Horas DSR Diurnas		058:40 hs		672,59
358	Horas Férias Diurnas		220:00 hs		2.100,00
1	Horas Normais Diurnas		381:20 hs		4.371,81
950	INSS	9.009,73		486,93	
952	INSS S/Férias	3.400,53		306,88	
920	IRRF	0,00		56,20	
922	IRRF S/Férias	1.549,05		43,92	
366	Insal. Sal.Min.Férias				282,40
62	Insalubridade Salário Mínimo				564,80
382	Quinquênio S/Férias				168,00
			Vantagens:	0,00	Proventos: 9.009,73
			Outros:	2.186,16	Descontos: 3.980,87
					Líquido: 5.028,86

Nro. Funcionários: 3

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00010 LIMPEZA

Total do Organograma: 00010 - LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		006:17 hs		60,77
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				741,48
900	FGTS	4.783,14			382,64
3	Horas DSR Diurnas		058:40 hs		491,84
49	Horas Extras 100% Diurnas		008:04 hs		155,97
35	Horas Extras 50% Diurnas		016:29 hs		239,02
1	Horas Normais Diurnas		381:20 hs		3.196,96
950	INSS	4.783,14		388,12	
62	Insalubridade Salário Mínimo				564,80
78	Quinquênio				73,78
				Vantagens: 0,00	Proventos: 4.783,14
Nro. Funcionários:	2			Outros: 1.124,12	Descontos: 388,12
					Líquido: 4.395,02

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00011 LABORATORIO

Total do Organograma: 00011 - LABORATORIO

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
386	1/3 Sobre Férias				881,59
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				204,01
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				242,82
890	Desconto Adiantamento Férias			3.141,58	
900	FGTS	2.644,76			211,58
902	FGTS S/Férias	3.526,35			282,10
3	Horas DSR Diurnas		014:40 hs		320,97
358	Horas Férias Diurnas		110:00 hs		2.407,27
1	Horas Normais Diurnas		095:20 hs		2.086,30
950	INSS	6.171,11		360,79	
952	INSS S/Férias	3.526,35		321,98	
920	IRRF	0,00		98,42	
922	IRRF S/Férias	1.416,95		62,79	
366	Insal. Sal.Min.Férias				141,20
62	Insalubridade Salário Mínimo				141,20
78	Quinquênio				96,29
382	Quinquênio S/Férias				96,29
		<b>Vantagens:</b>		<b>0,00 Proventos:</b>	<b>6.171,11</b>
<b>Nro. Funcionários: 1</b>		<b>Outros:</b>		<b>940,51 Descontos:</b>	<b>3.985,56</b>
				<b>Líquido:</b>	<b>2.185,55</b>

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00012 COZINHA

Total do Organograma: 00012 - COZINHA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.183,71	
900	FGTS	6.380,40			510,42	
3	Horas DSR Diurnas		014:40 hs		245,92	
1	Horas Normais Diurnas		535:20 hs		5.287,28	
950	INSS	6.380,40		510,69		
62	Insalubridade Salário Mínimo				847,20	
			Vantagens:	0,00	Proventos:	6.380,40
Nro. Funcionários:	3		Outros:	1.694,13	Descontos:	510,69
					Líquido:	5.869,71



Organograma: 00013 MEDICO

Total do Organograma: 00013 - MEDICO

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				442,49
900	FGTS	1.594,40			127,55
3	Horas DSR Diurnas		033:00 hs		393,60
1	Horas Normais Diurnas		077:00 hs		918,40
950	INSS	1.594,40		122,31	
62	Insalubridade Salário Mínimo				282,40
				<b>Vantagens: 0,00</b>	<b>Proventos: 1.594,40</b>
Nro. Funcionários:	1			<b>Outros: 570,04</b>	<b>Descontos: 122,31</b>
					<b>Líquido: 1.472,09</b>

1108 ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
 RUA JOSE GONCALVES DE SAUS, 100 - JARDIM  
 LINDOIA DO SUL - SP  
 CEP: 13240-000  
 FONE: (13) 3333-1108  
 FAX: (13) 3333-1108  
 E-MAIL: ASSOCIACAO@LINDOIA-SP.GOV.BR



Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00100 nutrição

Total do Organograma: 00100 - nutrição

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				229,46	
161	Estouro do Mês Anterior			34,42		
900	FGTS	3.637,74			291,01	
3	Horas DSR Diurnas		029:20 hs		447,38	
1	Horas Normais Diurnas		190:40 hs		2.907,96	
950	INSS	3.637,74		335,34		
920	IRRF	0,00		79,50		
62	Insalubridade Salário Mínimo				282,40	
			Vantagens:	0,00	Proventos:	3.637,74
Nro. Funcionários:	1		Outros:	520,47	Descontos:	449,26
					Líquido:	3.188,48

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tip: 1 - Mensal

Organograma: 09981 RX

Total do Organograma: 09981 - RX

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos	
900	FGTS	6.002,40			480,19	
	3 Horas DSR Diurnas		033:00 hs		1.650,00	
	1 Horas Normais Diurnas		077:00 hs		3.850,00	
950	INSS	6.002,40		659,15		
920	IRRF	0,00		573,39		
62	Insalubridade Salário Mínimo				282,40	
78	Quinquênio				220,00	
			Vantagens:	0,00	Proventos:	6.002,40
Nro. Funcionários:	1		Outros:	480,19	Descontos:	1.232,54
					Líquido:	4.769,86

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tip: 1 - Mensal

Organograma: 09999 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 09999 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos	
386	1/3 Sobre Férias				272,83	
96	Adicional Noturno				245,23	
370	Adicional Noturno S/Férias				109,56	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.464,14	
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				482,96	
890	Desconto Adiantamento Férias			1.009,48		
900	FGTS	9.319,10			745,51	
902	FGTS S/Férias	1.091,32			87,30	
3	Horas DSR Diurnas		096:24 hs		962,26	
4	Horas DSR Noturnas		013:36 hs		114,02	
358	Horas Férias Diurnas		028:00 hs		234,74	
359	Horas Férias Noturnas		045:20 hs		380,06	
1	Horas Normais Diurnas		608:18 hs		6.101,29	
2	Horas Normais Noturnas		088:22 hs		740,83	
950	INSS	10.410,42		795,06		
952	INSS S/Férias	1.091,32		81,84		
920	IRRF	0,00		44,20		
366	Insal. Sal.Mín.Férias				94,13	
62	Insalubridade Salário Mínimo				1.035,47	
78	Quinquênio				120,00	
		Vantagens:		0,00	Proventos:	10.410,42
Nro. Funcionários: 4		Outros:		2.779,91	Descontos:	1.930,58
					Líquido:	8.479,84

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 99999 administrativo

Total do Organograma: 99999 - administrativo

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
					366,76
96	Adicional Noturno				1.365,54
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				772,51
900	FGTS	9.656,54			1.844,40
200	Horas Auxílio Doença Diurnas		220:00 hs		939,82
3	Horas DSR Diurnas		069:52 hs		152,02
4	Horas DSR Noturnas		018:08 hs		6.019,38
1	Horas Normais Diurnas		443:28 hs		1.077,58
2	Horas Normais Noturnas		128:32 hs		
950	INSS	9.656,54		893,66	
920	IRRF	0,00		326,69	
202	Insalub.Sal.Mín.Auxílio Doença				282,40
62	Insalubridade Salário Mínimo				847,20
78	Quinquênio				253,78
224	Quinquênio Auxílio Doença				73,78
	<b>Vantagens:</b>		0,00	<b>Proventos:</b>	9.656,54
	<b>Outros:</b>		2.138,05	<b>Descontos:</b>	1.220,35
Nro. Funcionários:	4			<b>Líquido:</b>	8.436,19

Total da Filial: 1 - ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
386	1/3 Sobre Férias				3.569,08
96	Adicional Noturno				6.178,61
370	Adicional Noturno S/Férias				279,61
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		006:17 hs		60,77
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				25.998,16
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				2.270,38
890	Desconto Adiantamento Férias			12.957,01	
161	Estouro do Mês Anterior			125,99	
900	FGTS	173.050,98			13.843,78
902	FGTS S/Férias	14.276,28			1.142,06
200	Horas Auxílio Doença Diurnas		220:00 hs		1.844,40
3	Horas DSR Diurnas		1613:04 hs		17.643,11
4	Horas DSR Noturnas		308:16 hs		2.623,03
49	Horas Extras 100% Diurnas		008:04 hs		155,97
35	Horas Extras 50% Diurnas		016:29 hs		239,02
358	Horas Férias Diurnas		752:00 hs		8.045,16
359	Horas Férias Noturnas		113:20 hs		950,15
2517	Horas Lic. Méd. Diurna C/ Concessão Benef. Previd		036:24 hs		305,16
2518	Horas Lic. Méd. Noturna C/ Concessão Benef. Previd		058:56 hs		494,08
110	Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)		220:00 hs		3.591,83
1	Horas Normais Diurnas		9657:02 hs		99.753,12
2	Horas Normais Noturnas		2160:58 hs		18.390,93
79	Horas Sobre Aviso Diurnas - Informadas				820,00
950	INSS	186.528,02		14.761,79	
952	INSS S/Férias	14.276,28		1.212,56	
920	IRRF	137.566,43		1.808,10	
922	IRRF S/Férias	10.793,34		106,71	
366	Insal. Sal.Mín.Férias				1.110,77
112	Insal. Sal.Mín.Lic.Maternidade(GPS)				282,40
202	Insalub.Sal.Mín.Auxílio Doença				282,40
62	Insalubridade Salário Mínimo				18.657,23
360	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas				5,57
134	Quinquenio Lic.Maternidade (GPS)				287,35
78	Quinquênio				3.001,37
224	Quinquênio Auxílio Doença				73,78

Relação de Cálculo Resumida

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 1 - Mensal

382 Quinquênio S/Férias

315,94

87 Resp Tecnica Hospital

567,00

Vantagens:

0,00 Proventos:

187.327,26

Nro. Funcionários:

72

Outros:

43.254,38 Descontos:

30.972,16

Líquido:

156.355,10

Total da Empresa: 108 - ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
386	1/3 Sobre Férias				3.569,08
96	Adicional Noturno				6.178,61
370	Adicional Noturno S/Férias				279,61
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		006:17 hs		60,77
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				25.998,16
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				2.270,38
890	Desconto Adiantamento Férias			12.957,01	
161	Estouro do Mês Anterior			125,99	
900	FGTS	173.050,98			13.843,78
902	FGTS S/Férias	14.276,28			1.142,06
200	Horas Auxílio Doença Diurnas		220:00 hs		1.844,40
3	Horas DSR Diurnas		1613:04 hs		17.643,11
4	Horas DSR Noturnas		308:16 hs		2.623,03
49	Horas Extras 100% Diurnas		008:04 hs		155,97
35	Horas Extras 50% Diurnas		016:29 hs		239,02
358	Horas Férias Diurnas		752:00 hs		8.045,16
359	Horas Férias Noturnas		113:20 hs		950,15
2517	Horas Lic. Méd. Diurna C/ Concessão Benef. Previd		036:24 hs		305,16
2518	Horas Lic. Méd. Noturna C/ Concessão Benef. Previd		058:56 hs		494,08
110	Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)		220:00 hs		3.591,83
1	Horas Normais Diurnas		9657:02 hs		99.753,12
2	Horas Normais Noturnas		2160:58 hs		18.390,93
79	Horas Sobre Aviso Diurnas - Informadas				820,00
950	INSS	186.528,02		14.761,79	
952	INSS S/Férias	14.276,28		1.212,56	
920	IRRF	137.566,43		1.808,10	
922	IRRF S/Férias	10.793,34		106,71	
366	Insal. Sal.Min.Férias				1.110,77
112	Insal. Sal.Min.Lic.Maternidade(GPS)				282,40
202	Insalub.Sal.Min.Auxílio Doença				282,40
62	Insalubridade Salário Mínimo				18.657,23
360	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas				5,57
134	Quinquenio Lic.Maternidade (GPS)				287,35
78	Quinquênio				3.001,37
224	Quinquênio Auxílio Doença				73,78
382	Quinquênio S/Férias				315,94
87	Resp Tecnica Hospital				567,00
			Vantagens:	0,00 Proventos:	187.327,26
Nro. Funcionários:	72		Outros:	43.254,38 Descontos:	30.972,16
				Líquido:	156.355,10

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS**  
**ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA**

07/24

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TRIAGENS	954
ELETROS (ECG)	35
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	3
TESTES RÁPIDOS	20
PRESSÃO ARTERIAL	23
MEDICAMENTOS ( APLICAÇÕES)	204
INALAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	23
RETIRADA DE PONTOS	5
CURATIVOS	24
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	34
<b>TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM</b>	<b>1328</b>
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	267
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	660
<b>TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS</b>	<b>927</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>2255</b>



Estadística de Atendimentos por Classificação de Risco

Período: 01/08/2024 à 31/08/2024

Classificação de risco	Quantidade
AMARELO	61
VERDE	51
ARANJA	18
SEM CLASSIFICAÇÃO	34
VERMELHO	87
VERMELHO	5
Sem Classificação	116
Total	372

# 2024

# SETEMBRO

*Feições*

SEGUNDA-FE	TERÇA-FEIF	QUARTA-FE	QUINTA-FEI	SEXTA-FEIF	SABADO	DOMINGO
26 Dr Ribeiro	27 D <sup>ra</sup> Patricia / Dr Jaques	28 Dr Ribeiro	29 D <sup>ra</sup> Patricia / D <sup>ra</sup> Adriana	30 D <sup>ra</sup> Patricia / D <sup>ra</sup> Adriana	31 Dr Ribeiro	01 Dr Ribeiro
02 Dr Ribeiro	03 D <sup>ra</sup> Patricia / Dr Jaques	04 Dr Ribeiro	05 D <sup>ra</sup> Patricia / D <sup>ra</sup> Adriana	06 D <sup>ra</sup> Patricia / D <sup>ra</sup> Adriana	07 Dr Daniel / D <sup>ra</sup> Adriana	08 Dr Jaques
09 Dr Ribeiro	10 D <sup>ra</sup> Patricia / Dr Jaques	11 Dr Ribeiro	12 D <sup>ra</sup> Patricia / D <sup>ra</sup> Adriana	13 Dr Ribeiro	14 Dr Ribeiro	15 Dr Ribeiro
16 Dr Ribeiro	17 D <sup>ra</sup> Patricia / Dr Jaques	18 Dr Ribeiro	19 D <sup>ra</sup> Patricia / D <sup>ra</sup> Adriana	20 D <sup>ra</sup> Patricia / D <sup>ra</sup> Adriana	21 Dr Daniel / D <sup>ra</sup> Adriana	22 Dr Jaques
23 Dr Ribeiro	24 D <sup>ra</sup> Patricia / Dr Jaques	25 Dr Ribeiro	26 D <sup>ra</sup> Patricia / D <sup>ra</sup> Adriana	27 Dr Ribeiro	28 Dr Ribeiro	29 Dr Ribeiro
30 Dr Ribeiro	01 D <sup>ra</sup> Patricia / Dr Jaques	Anotações: Coberturas dos Plantões: Segunda a Sexta-feira : 11:00 às 13:00 e das 17:00 às 07:00 horas; Finais				

[25/08/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2023 – Associação de saúde

[31/08/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2023 – Associação de saúde

[08/11/2023] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2023 – Associação de saúde

[05/02/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2023 – Associação de saúde

[07/02/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2023 – Associação de saúde

[21/02/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2023 – Associação de saúde

[07/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023 – Associação de saúde

[08/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023 – Associação de saúde

[28/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 – Associação de Saúde

[04/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 – Associação de Saúde

[08/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 – Associação de Saúde

[08/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 – Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 – Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 – Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 – Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 – Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 – Associação de Saúde

[03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 – Associação de Saúde

